

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

PROCESSO nº 00431-00006318/2024-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CHICO XAVIER. DO OBJETO: promover cuidados especiais para crianças e adolescentes em acolhimento institucional, especialmente para aqueles com demandas específicas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). VALOR GLOBAL DA PARCERIA: o valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101, II - Programa de Trabalho: 08244622891070366, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01152, emitida em 25/10/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 06/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SYLVIO PETRUS JUNIOR, Presidente da OSC Associação Lar Infantil Chico Xavier.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-000404/2013. PRONUNCIAMENTO Nº 13/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG. INTERESSADO: Instituição de Ensino Superior INSTITUTO MAUÁ DE PESQUISA E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 05.969.033/0001-68. Nº DO CONVÊNIO: 17/2008 - período de janeiro a agosto de 2013. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Subsecretário Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 53ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizada no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 00390-00006235/2021-83 O Distrito Federal. CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por NATÁLIA DUTRA DE SOUZA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e LOTUS TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 41.415.195/0001-18 neste ato representada por LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 2.428**** expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.929.21****, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 013/2023, celebrado em 16 de Maio de 2023 e publicado no DODF nº 92, em 17 de Maio de 2023, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva corrigir e tornar sem efeito o Termo Aditivo anteriormente celebrado, e ainda alterar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote de terreno designado pela letra “A”, da Quadra 05

(cinco) do Setor de Autarquias Norte – SA/Norte - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o 64.162 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” “b” do art. 3º e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, passando a ser, 23,985,45m² em nível de Subsolo para Garagem, bem como 25,80m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 24.011,25m², conforme novo Atestado de Habilitação Nº 292/2024 (Documento SEI nº 154166370). 2 – DO VALOR: 2.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.114.817,34 referente ao subsolo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUZA e pelo Concessionário: LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2023, processo SEI nº 00220-00002988/2023-89, publicado no DODF nº 228, em 07 de dezembro de 2023, página 96, ONDE SE LÊ: "...VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/11/2023 a 22/11/2024...", LEIA-SE: "...VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/12/2023 a 04/12/2024...", prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 42/2023 PROCESSO SEI Nº 00220-00008093/2023-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ULTRA SOLUTIONS EIRELI, CNPJ nº 28.879.445/0001-02. DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses e acréscimo em 20% (vinte por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II, art. 57 e do § 1º, alínea b, inciso I, art. 65, da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2024NE00678 no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), emitida em 04/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.6107.90026. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Unidade Orçamentária: 34.902, DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FRANKLIN HARRISON DE MOURA SILVA na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04039-00002103/2024-12. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Inexigibilidade de licitação. AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para uso exclusivo para a sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, 3º pavimento inferior, CEP: 70.040-020, de forma contínua. Ato que autorizo em 14/11/2024 e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que tenha a eficácia necessária. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.